

Tribuna

UM JORNAL COM A CARA DE RIBEIRÃO

PUBLICAÇÕES LEGAIS

TERÇA- FEIRA 25 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO XXVIII – EDIÇÃO 7366

tribunaribeirao.com.br

Gurgelmix Máquinas e Ferramentas S.A

CNPJ/MF nº 29.302.348/0001-15 - NIRE 35.300.511.638

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 03 de dezembro de 2025

Ficam os senhores Acionistas da **Gurgelmix Máquinas e Ferramentas S.A.** ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 03 de dezembro de 2025, às 11:00 horas, exclusivamente de forma digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da Assembleia Geral, através da plataforma "Zoom", através do link a ser disponibilizado pela Companhia nos termos deste edital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) tendo em vista a renúncia apresentada pelo membro do Conselho de Administração Sr. Flávio Dias Fonseca da Silva, a eleição da Sra. **Gabriel Elian**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.084.075-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 357.576.778-56, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 4º andar, CEP 04538-905, Itaim Bibi, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia em substituição ao conselheiro renunciante; (ii) a ratificação da composição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) a autorização para que a administração da Companhia possa praticar os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas, caso restem aprovadas. Informações Gerais: 1. A Assembleia será realizada através de sistema eletrônico *Zoom*, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Acionistas que enviarem, para o endereço eletrônico *deiseg@ebcapital.com.br*, em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia: (i) quando pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do acionista; (ii) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) caso desejem ser representados na Assembleia por procurador, os acionistas deverão encaminhar à Companhia instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., com poderes especiais, e documento de identidade e CPF do procurador presente. 2. Além da participação, assinatura da lista de presença (com a utilização da certificação ICP-Brasil) e do voto à distância durante a Assembleia, por meio do sistema eletrônico, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo a ser disponibilizado pela Companhia quando demandada pelo respectivo acionista que desejar utilizar esta prerrogativa, o qual deverá ser enviado à Companhia para o endereço eletrônico *deiseg@ebcapital.com.br*, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia. O pedido à Companhia do modelo de instrução de voto à distância deve ser feito pelo acionista que desejar utilizar essa prerrogativa diretamente ao endereço eletrônico acima mencionado. 3. A instrução de voto referida no item 2 acima e os instrumentos de representação referido no item 1 devem ser, em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia: (i) enviados em vias originais com os reconhecimentos das firmas dos signatários para a sede da Companhia; ou (ii) apresentados em versão eletrônica assinada (com a utilização da certificação ICP-Brasil), mediante o envio de referidos documentos para o endereço eletrônico *deiseg@ebcapital.com.br*. 4. O link para a participação da conferência será enviado pela Companhia apenas aos Acionistas que enviarem, prévia e diretamente à diretoria da Companhia, os documentos de representação acima indicados. 5. Os Acionistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo acionista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste acionista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada. 6. As informações relativas às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral e demais informações complementares relativas à participação na Assembleia, encontram-se à disposição dos acionistas na sede na sede social da Companhia. Franca/SP, 24 de novembro de 2025,

Eduardo Sirotsky Melzer, Presidente do Conselho de Administração.

(25, 26 e 27/11/2025)

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO
CPF: 056.898.198-75
Data: 25/11/2025 06:07:15 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2ZYH4-M5U56-M2ZGB-XEL8K

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA BARAO DO BANANAL L (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 25/11/2025 06:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/2ZYH4-M5U56-M2ZGB-XEL8K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>